

Identificação do patrimônio documental arquivístico do município de Angra dos Reis, RJ: o Guia do APERJ e AISDIAH como base do instrumento de pesquisa

Identification of the archival documentary heritage of the city Angra dos Reis, RJ: Guia do APERJ and AISDIAH as an instrument for research

Martha Myrrha Ribeiro Soares¹
Ana Célia Rodrigues²

Resumo

O trabalho aborda estudo sobre a identificação do patrimônio documental arquivístico do município de Angra dos Reis, RJ. Aborda os fundamentos teóricos dos arquivos e das políticas públicas para arquivos municipais como requisito do direito à memória e acesso à informação. Estuda o padrão de descrição aplicado pelo Guia do Patrimônio Documental do Estado do Rio de Janeiro, publicado pelo Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, em 1997. Apresenta a Norma Internacional para Descrição de Instituições com Acervo Arquivístico, 2008, como instrumento de pesquisa para identificar o patrimônio arquivístico municipal. Como resultado, apresenta o diagnóstico do acervo depositado em 12 (doze) instituições com participação na construção da memória da cidade.

Palavras-chave: Identificação de arquivos. Descrição arquivística. Arquivo Público Municipal. Angra dos Reis, RJ.

Abstract

Research about Historic archives identification processes, in the city of Angra dos Reis, RJ. It presents the archives in the context of public policies of culture in Brazil. It discusses the municipal archives considering the theoretical field about memory and records data. It also studies the pattern of description for the entities documental custodians applied by the *Guia do Patrimônio Documental do Estado do Rio de Janeiro*, published by Arquivo do Estado do Rio de Janeiro, in 1997. Exposes the International Standard for Describing Institutions with Archival Holdings, 2008, as a reserch instrument to identify the municipal archival patrimony. As a result, presents the archival diagnosis deposited in 12 (twelve) entities with relevance in the memory formation of the city.

¹ Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Memória e Acervos, Fundação Casa de Rui Barbosa (PPGMA/FCRB). E-mail: marthamyrrha@gmail.com

² Doutora (História Social na UFF) e docente do Programa de Pós-Graduação em Memória e Acervos da Fundação Casa de Rui Barbosa (PPGMA/FCRB). E-mail: anyrodrigues@yahoo.com.br

Keywords: Archival identification. Archival description. Municipal Public Archival. Angra dos Reis, RJ.

1 Introdução

Esta pesquisa aborda a identificação do patrimônio documental arquivístico do município de Angra dos Reis, localizado na região da Costa Verde do Estado do Rio de Janeiro, contribuindo para dar visibilidade à importância dos estudos e ações em favor da preservação dos arquivos no Brasil. Diante do fato da cidade não possuir um arquivo público municipal, se impôs o questionamento sobre quais eram as instituições com acervo arquivístico disponíveis para consulta pública na cidade.

Trata-se de pesquisa de mestrado desenvolvida no Programa de Pós-graduação em Memória e Acervos da Fundação Casa de Rui Barbosa, PPGMA/FCRB, na Linha de Pesquisa 1: Patrimônio documental: representação, gerenciamento e preservação de espaços de memória, que se concentra na temática Acervos Públicos e Privados: Gerenciamento, Preservação, Acesso e Usos. Aborda os mecanismos de identificação e de memória da sociedade, promotores da construção de valores históricos, culturais e científicos. O objetivo geral desse trabalho foi desenvolver estudo de identificação do patrimônio documental arquivístico do município de Angra dos Reis, RJ como contribuição para as políticas públicas para criação de arquivos municipais. Os objetivos específicos foram: abordar os fundamentos teóricos dos arquivos e das políticas públicas para arquivos municipais como requisito do direito à memória e acesso à informação, identificar o patrimônio documental arquivístico e as instituições custodiadoras de acervos da cidade e elaborar um instrumento de pesquisa como resultado do diagnóstico do patrimônio documental arquivístico do município de Angra dos Reis.

O campo dos arquivos é um território, para muitos, desconhecido. Um território que guarda a memória documental e que possui o poder de impactar os rumos de uma sociedade. O arquivo pensado no singular não comporta mais a variedade de narrativas possíveis que os documentos ali guardados podem revelar. Se pensado no plural - os arquivos - nos deparamos com a chance de construirmos uma história mais profunda que leve em consideração não somente a análise do conteúdo do arquivo, mas, igualmente, a sua gênese, a história de como foi que ele foi parar ali.

A implantação e a institucionalização de arquivos públicos municipais, segundo Oliveira (2007, p. 11-12) caminha de forma lenta nas administrações das cidades brasileiras. São inúmeras as que não possuem políticas públicas de arquivo e, conseqüentemente, acumulam massas documentais enormes que dificultam o acesso aos documentos produzidos. As alegações de insuficiência de espaço e funcionários são muito comuns, porém, tendo em vista, a alta relevância dos arquivos para toda a sociedade, seria necessário despender maiores energias para reverter um quadro nacional, no qual “das 5.570 cidades, apenas 3% dispõem de local apropriado para guarda de documentos” (EBC, 2014).

Dados como os acima mencionados, nos apresentam uma realidade difícil e desafiante no que tange à preservação do patrimônio documental arquivístico brasileiro e, por consequência, à consolidação da democracia no país. Em 2000, conforme pesquisas realizadas pela Fundación Histórica Tavera (Espanha), em parceria com o Banco Mundial e a Organização dos Estados Americanos (OEA), sobre os arquivos na América Latina, foi verificado que

83% dos arquivos públicos brasileiros ainda não tinham sido institucionalizados do ponto de vista jurídico, embora o Brasil fosse considerado pioneiro na promulgação de uma lei nacional de arquivos e contasse com um dos patrimônios documentais mais ricos do continente. (OLIVEIRA, 2000, p. 14)

Segundo Rodrigues (2002, p. 3) “é importante ressaltar as especificidades do município, pois a multiplicidade de processos que reflete a vida local, vai exercer uma forte influência na concepção de como deve ser o arquivo municipal.” A demanda pela informação contida nos documentos de arquivo representa a disputa do campo das narrativas, afirmação do direito à memória e a consolidação do direito à cidadania e à democracia.

2 A dimensão cultural dos arquivos

Dar início ao debate sobre o patrimônio documental arquivístico, no Brasil, a partir da perspectiva do campo da cultura, significa tratar do tema considerando as colaborações que a área tem oferecido no que tange à preservação e ao acesso de documentos. Uma vez não existindo instituições arquivísticas como órgãos centralizadores das gestões públicas, os documentos de arquivo acabam em muitos casos sendo submetidos a ações de monumentalização tendendo a serem “considerados como parte de uma memória coletiva

tomada como produto, e não como processo” (JARDIM, 1995, p. 8). A polêmica quanto ao trato cultural dados aos arquivos, de acordo com Oliveira e Bernardes (1996, p. 140),

um grande inconveniente, no Brasil, para a formulação, aprovação e eficaz aplicação de dispositivos legais no âmbito municipal é que os arquivos estão no interior da estrutura administrativa das Prefeituras direta ou indiretamente subordinados aos órgãos da Cultura (Secretarias ou Departamentos) e não aos da Administração, o que implica em desvantagem no que tange à destinação de verbas, recursos humanos e materiais, além de enfraquecer as propostas de implantação de políticas de gestão de documentos.

Rodrigues (2002) ao indagar sobre o limite entre um arquivo administrativo e um tipicamente histórico, destaca que

a origem e a formação dos arquivos públicos refletem uma dualidade de perspectivas: a gestão administrativa e a função histórica. Por um lado atendem “a finalidade de preservar os direitos da instituição que os produziram, atuando como memória de onde se extraem as informações essenciais para a revisão de antecedentes necessários as suas rotinas. Por outro, constituem fontes inesgotáveis para a elaboração da história e espaço de socialização da cultura. (RODRIGUES, 2002, p. 3)

Ainda de acordo com Rodrigues (2002)

a linha de fronteira entre os aspectos determinantes das funções que cumprem os documentos, é bastante tênue, pois envolve a implantação do processo de avaliação e o acesso às informações necessárias aos interesses da historiografia contemporânea. Na prática, estes pontos alcançam relevância na discussão de prioridades para o funcionamento das instituições. (Rodrigues, 2002, p. 3-4)

Frente a essa realidade, é importante compreendermos como está ocorrendo o diálogo entre os arquivos e a cultura, pois não se deve separar o arquivo histórico do administrativo, afinal, “uma moderna administração de documentos deve estar fundamentada no princípio de proveniência e do ciclo vital pelo qual passam os documentos desde sua produção até sua destinação final: eliminação ou guarda permanente” (RODRIGUES, 2002, p. 5). O enfoque nos arquivos permanentes aponta para a necessidade de que as massas acumuladas nos arquivos sejam avaliadas e se tornem patrimônio documental arquivístico no futuro. Para Rodrigues (2002) “o direito à informação e o interesse público e social devem, portanto, definir políticas públicas em matéria de arquivos”.

3 Os arquivos municipais como lugares de memória

O silêncio sobre o passado não significa esquecimento. Trata-se da resistência que uma sociedade civil impotente opõe ao excesso de discursos oficiais, existem nas lembranças de uns e de outros, zonas de sombra, silêncios, não-ditos. As fronteiras desses silêncios e não-ditos com o esquecimento definitivo e o reprimido inconsciente não são evidentemente estanques e estão em perpétuo deslocamento. Essa tipologia de discursos, de silêncios, e também de alusões e metáforas, é moldada pela angústia de não encontrar uma escuta, de ser punido por aquilo que se diz, ou, ao menos, de se expor a mal-entendidos. A fronteira entre o dizível e o indizível, o confessável e o inconfessável, separa uma memória coletiva subterrânea da sociedade civil dominada ou de grupos específicos, de uma memória coletiva organizada que resume a imagem que uma sociedade majoritária ou o Estado desejam passar e impor. Distinguir entre conjunturas favoráveis ou desfavoráveis às memórias marginalizadas é de saída reconhecer a que ponto o presente colore o passado. Há uma permanente interação entre o vivido e o aprendido, o vivido e o transmitido, memória que deve ser preservada e acessada nos arquivos, pois constituem o patrimônio documental da comunidade.

Para a definição da noção de patrimônio documental arquivístico municipal, é indispensável compreender que é a forma e a função pela qual o documento é criado que seu uso e seu destino de armazenamento são determinados. Portanto, a definição de sua condição enquanto documento de arquivo, biblioteca, centro de documentação ou museu não está no suporte, mas, sim, na razão de sua origem e de seu emprego. As distinções sobre os meios institucionais de custódia e disseminação dos acervos estão na própria maneira como estes se constituem (BELLOTO, 2008, p. 36).

É necessário, também, considerar que a documentação supõe uma série de atividades que demonstram as relações entre a produção documental e o uso do documento produzido, portanto,

o processo da documentação envolve um produtor de documentos, um documentalista, que vai registrá-los, normatizá-los, sistematizá-los e divulgá-los, e, finalmente, envolve também um pesquisador que vai utilizá-los, interpretando-os, carregando-os como provas tecnológicas, científicas, sociais, jurídicas ou funcionais. É a documentação que aporta ao pesquisador tudo o que foi acumulado anteriormente no seu campo específico de pesquisa. (BELLOTO, 1984, p. 13)

O conceito de documento de arquivo tem dois níveis de informação, uma “contida no documento de arquivo, isoladamente, e aquela contida no arquivo em si, naquilo que o conjunto, em

sua forma, em sua estrutura, revela sobre a instituição ou sobre a pessoa que o criou” (FONSECA, 1999, p. 151).

“As características que sustentam o conceito de documento de arquivo são a autenticidade, a organicidade, o inter-relacionamento e a unicidade” (FONSECA, 1999, p. 151). A característica fundamental do documento de arquivo está na sua “natureza probatória” que “conservam registros de ações e de fatos como prova da gestão que os produziram” (RODRIGUES, 2005, p. 15).

Para Rodrigues (2010), o núcleo da identidade de um documento de arquivo se revela num contexto de organicidade onde documentos se relacionam entre si, onde o vínculo existente entre o órgão produtor e o conteúdo da atividade registrada resulta no caráter probatório deste tipo de documento.

O arquivo se forma por um processo de acumulação natural, o que significa dizer que tem o atributo especial de ser um conjunto orgânico e estruturado, onde seu conteúdo e significado só podem ser compreendidos na medida em que se possa ligar o documento ao seu contexto mais amplo de produção, às suas origens funcionais. (RODRIGUES, 2005, p. 16)

Segundo Camargo (2001) “são os documentos de arquivo que, por sua íntima relação com os fatos, proporcionam informação segura sobre eles.” Por esta razão, afirma que “o estatuto probatório dos documentos de arquivo depende, portanto, de sua natureza contextual, que deve ser preservada a todo custo sob pena de fazê-los perder a capacidade de refletir a instituição de origem” (CAMARGO, 2001, p. 3-4).

Nesta perspectiva, os conjuntos de documentos preservados nos arquivos integram o patrimônio documental arquivístico de uma instituição.

Patrimônio documental, conforme definição do glossário do Programa Memória do Mundo é “a memória coletiva e documentada dos povos do mundo – seu patrimônio documental” (UNESCO, 2002, p. 5). Conceito que “compreende peças que se podem mover, preservar e deslocar e que se têm conservado graças a um processo de documentação intencional” (UNESCO, 2002, p. 62).

De acordo com o DIBRATE (2005), o termo patrimônio arquivístico trata do “conjunto dos arquivos de valor permanente, públicos ou privados, existentes no âmbito de uma nação, de um estado ou de um município” (ARQUIVO NACIONAL, 2005. p. 130). Ao atribuímos ao conceito de patrimônio documental arquivístico o termo municipal, de acordo com Machado & Camargo (2000), é natural que o sentido de “originário do poder público

municipal” apareça, uma vez que, se refere “aos órgãos que exercem, na base da organização estatal brasileira, os poderes executivo e legislativo”.

O termo arquivo público, segundo o DIBRATE (2005), possui duas definições, a primeira se refere ao “arquivo de entidade coletiva pública, independentemente de seu âmbito de ação e do sistema de governo do país” e a segunda ao “arquivo integrante da administração pública”. E, o termo arquivo municipal se refere a um “arquivo público mantido pela administração municipal, identificado como o principal agente da política arquivística nesse âmbito” (DIBRATE, 2005).

Para Machado & Camargo (2000) o termo arquivo municipal define a “instituição responsável pelos conjuntos de documentos acumulados por órgãos dos poderes executivo e legislativo, no âmbito da administração municipal direta ou indireta”. As autoras levam em consideração o fenômeno de municipalização, no qual os contornos administrativos de instituições federais, estaduais e até mesmo privadas, chegam a se tornarem invisíveis, pensar o município se transforma num exercício de flexibilidade, tendo em vista, a elasticidade do domicílio legal dos documentos.

De acordo com a cartilha *Criação e Desenvolvimento de Arquivos Públicos Municipais*, publicada pelo Conselho Nacional de Arquivos, CONARQ (2014), o arquivo público municipal é

a instituição responsável pelos conjuntos de documentos produzidos, recebidos e acumulados por órgãos públicos municipais no exercício de suas atividades, ou seja, pelos poderes Executivo e Legislativo, representados, respectivamente, pela prefeitura e pela câmara dos vereadores, em decorrência de suas funções administrativas e legislativas. São também públicos os conjuntos de documentos de caráter público, produzidos e/ou recebidos por instituições privadas responsáveis pela prestação de serviços públicos. (CONARQ, 2014, p. 20)

O papel estratégico dos arquivos se reforça na garantia da eficiência da gestão documental, uma vez que são capazes de garantir o acesso à informação pública e, em consequência, uma gestão transparente do Estado, conforme previsto na Carta Constitucional Brasileira de 1988 (CONARQ, 2014, p. 56).

Para Knauss (2009, p. 11), “o sistema de arquivos é base da superação da opacidade do Estado”, porque, a informação contida nos arquivos e a crítica ao Estado contemporâneo nega o Estado de exceção, o que torna os arquivos legítimos alicerces do Estado de direito. Para tanto a gestão de documentos deve ser vista como o

conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à sua produção, classificação, avaliação, tramitação, uso, arquivamento, reprodução, avaliação e arquivamento em fase corrente e intermediária, visando sua eliminação ou recolhimento para guarda permanente. A gestão de documentos é operacionalizada por meio do planejamento, organização, controle, coordenação dos recursos humanos, do espaço físico e dos equipamentos, com o objetivo de aperfeiçoar e simplificar o ciclo documental. (CONARQ, 2014, p. 56)

A gestão documental possui três fases: a fase de produção, a de utilização e a de avaliação e destinação e estão intimamente ligadas ao ciclo vital do documento de arquivo que baseia-se na teoria das três idades, sendo a primeira idade, referente ao arquivo corrente, a segunda, ao arquivo intermediário e a terceira idade, ao arquivo permanente (CONARQ, 2014, p. 56-59). A gestão documental deve estar em consonância com um programa de gestão de documentos que integre suas fases e o ciclo vital dos arquivos como um todo orgânico fruto do processo de produção e acumulação de documentos (CONARQ, 2014, p. 58). Seja qual for o suporte do documento, no que tange à preservação, é importante a adoção de procedimentos que considerem a completude do ciclo vital do documento arquivístico, de modo a alcançar melhores condições para a sua produção, tramitação, acondicionamento e armazenamento físico para boas condições de manuseio, transporte e de meio ambiente adequadas para a área de guarda e acesso aos acervos documentais (CONARQ, 2014, p. 56).

Dos movimentos oriundos do ciclo vital dos documentos de arquivo, é importante notar, que de acordo com Knauss (2009, p. 10), ocorre uma “transmutação de sentido” dos documentos que “os desloca da produção de um ato para a recordação do mesmo ato”. Aqui é preciso considerar os valores primário e secundário dos documentos para que não caiamos no equívoco de classificar arquivos como inativos ou sem utilidade. De acordo com Belloto (2007 apud KNAUSS, 2009), o valor primário se refere à própria consecução da ação expedida pelo documento, enquanto, o valor secundário se refere a um novo tipo de uso do documento que afirma sua dimensão histórica. Portanto, é fundamental compreender a transmutação de sentido pela qual passam os arquivos quando chegam à fase permanente, pois, é nessa passagem “que os usos dos documentos são redefinidos, e nesse momento eles deixam de transportar ações do presente, para transportar ações do passado ” (KNAUSS, 2009, p. 10).

À pesquisa científica interessam os documentos produzidos como totalidade, onde se possam verificar as relações orgânicas existentes entre as informações constantes das diferentes séries documentais, o que amplia a

possibilidade de leitura crítica do período analisado. Este conjunto orgânico de documentos é o reflexo do contexto no qual foi produzido. A amplitude das relações que integram o conteúdo das séries, não pode ser recuperada apenas em amostras ou parcelas consideradas importantes, sem critérios técnicos de avaliação. As partes apenas têm relevância quando estão reunidas a outros documentos que as complementam. (RODRIGUES, 2005, p. 20)

De acordo com Rodrigues (2005), os documentos públicos

são peças que estão integradas num todo, orgânico e estruturado, que lhes confere sentido de existir, ou seja, como prova da razão de ser e do desenvolvimento da própria administração. Significa dizer que o documento só preserva seu valor quando está integrado num conjunto próprio, que reflete o contexto de sua produção, que expressa o valor probatório sobre o funcionamento do governo, do exercício dos direitos e deveres do cidadão e o valor informativo que reflete e que será de interesse para o pesquisador. (RODRIGUES, 2005, p. 20)

Nos usos do passado, o pesquisador do nosso tempo encontra nos arquivos públicos documentos permanentes que “não foram sempre vestígios de outro tempo”. Se “no início de sua vida, o documento é registro do presente, na terceira fase de sua vida ele passa a ser registro do passado e se afirma como patrimônio cultural” (KNAUSS, 2009, p. 10).

Uma vez depositados nos arquivos, os documentos ganham nova função, passam a ser analisados com os olhares do presente sobre um tempo passado e nos desafiam a pensar em como tratar das diferenças de um tempo histórico para outro, afirmando rupturas e reconhecendo que, por não vivermos em continuidade com outras épocas, o passado se define no presente sendo sua construção a todo tempo atualizada (KNAUSS, 2009, p. 10). E, neste sentido, “os conjuntos documentais gerados no contexto político-administrativo dos municípios devem estar integrados desde o momento de sua produção, de seu uso administrativo até seu uso pela pesquisa científica porque são os retratos da comunidade que o produz”, como salienta Rodrigues (2005, p. 20).

4 Angra dos Reis, RJ: breve história do município e de suas instituições

A elevação dos povoados à categoria de vila tem como consequência a criação dos municípios no Brasil que, através dos Senados das Câmaras, acumulavam funções legislativas e executivas (OLIVEIRA; BERNARDES, 1996, p. 137).

Os olhares desta pesquisa se debruçam sobre a cidade de Angra dos Reis, RJ que, em 6 de janeiro de 1502, é batizada de Vila dos Reis Magos da Ilha Grande. Rebatizada, em 1553,

recebe o nome de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Angra dos Reis, sendo reconhecida pelo governo português em 1560. A Carta-Régia de 1593 eleva o povoado à condição de paróquia. Elevada à condição de vila, em 1608, retomou seu nome de Vila dos Reis Magos da Ilha Grande e, a partir daí, passou a abrigar as suas primeiras instituições municipais, como a câmara e cadeia pública e cartório de notas (CMAR, 2002, p. 7).

Segundo Capaz (2006, p. 12) os nomes utilizados para denominar a vila em documentos oficiais foram Vila da Nossa Senhora da Conceição e Vila da Ilha Grande até o ano de 1835, quando a vila foi elevada à cidade e o nome Angra dos Reis passou a ser usado. Apesar da transferência de local da sede da vila ter sido autorizada somente em 1625, a fundação na nova localidade aconteceu no ano anterior, em 1624, contando com o apoio dos frades do Convento do Carmo e do Convento do São Bento.

A Irmandade de São Benedito de Angra dos Reis teve importante atuação na libertação de escravos, comprando as cartas de alforria após sorteio entre os membros. Segundo Mendes (1991), a irmandade foi fundada por franciscanos, na época do primeiro Convento São Bernardino. O estatuto da referida irmandade ainda existente data do ano de 1853.

A construção da Estrada de Ferro Oeste de Minas pretendeu ligar o sul do Estado de Goiás com a cidade de Angra dos Reis, inaugurando em 1888 o ramal férreo que ligou Ribeirão Vermelho (SP) a Barra Mansa (RJ). O ramal previsto para ligar Barra Mansa com Angra dos Reis para o escoamento do café não ocorreu, fator que tornaram escassas as mercadorias para escoar no porto de Angra.

A abolição da escravidão, assinada em 1888, impactou a organização econômica e social de Angra dos Reis, que não possuindo mais braços escravos para a lavoura, viu sua capacidade produtiva destinada ao seu porto declinar vertiginosamente. Em 1889, foi criado o Tabelionato de Notas e 2º Ofício de Registros de Imóveis, Títulos e Documentos com as incumbências de registrar notas, imóveis, títulos e documentos e registro civil de pessoas jurídicas. No mesmo ano foram criados, igualmente, os cartórios de Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas do 1º distrito (que abrange todo o território) e o cartório de Ofício do Registro Civil e Tabelionato de Notas do 2º distrito de Angra dos Reis (que abrange do bairro da Serra D'água à Piraquara).

Em 1928, a linha-tronco da Rede Mineira de Viação (antiga Estrada de Ferro Oeste de Minas) chegou, finalmente, à Angra dos Reis. As obras de reconstrução do porto são inauguradas em 1930. Em 1931, chegou a energia elétrica em Angra dos Reis, através da

Companhia Industrial e Agrícola Jacuecanga deixando Angra de ser iluminada somente por luminárias de querosene, velas e carbureto, porém, encontrou resistência da Prefeitura Municipal e do Convento do Carmo. Em 1932, foi fundado o Sindicato dos Arrumadores e Trabalhadores Portuários de Capatazia Armazenamentos de Angra dos Reis. Em 1934, o governo de Angra dos Reis conseguiu recursos com o governo federal para a construção de um novo hospital que começa a ser construído em 1947, nos terrenos que a Província Carmelita doou, oficialmente, nos anos de 1949 e 1952. Em 1938, foi instalado o Tabelionato de Notas e 1º Ofício de Registros Públicos, com as atribuições de notas, protesto de títulos, registro de imóveis, registro de títulos e documentos e registro civil de pessoas jurídicas.

Em 22 de junho de 1940, Getúlio Vargas visitou Angra dos Reis para a inauguração do entreposto de pesca, no cais do porto, acompanhado do Comandante Ernani do Amaral Peixoto e Alzira Vargas do Amaral Peixoto (ALAA, 1976, p. 61-62). Na década de 1950, já no contexto do governo de Juscelino Kubischek, a cidade de Angra dos Reis passou a fazer parte do Plano de Metas para a industrialização e modernização do país, recebendo investimentos para a criação do Verolme Estaleiros Reunidos do Brasil S/A (1959). Em 1969, Angra dos Reis voltou a ser área de segurança nacional nos governos militares, através do decreto nº 672, do então prefeito o almirante Jair toscano de Brito (PASCOAL, 2010, p. 219).

Os anos de 1970 foram agitados para a cidade de Angra dos Reis posto que recebeu mais investimentos, através do Programa Nuclear Brasileiro, para a construção da primeira usina nuclear, Angra I, que começou a ser construída em 1972 e foi finalizada em 1980. No ano 1972, foi inaugurada a rodovia Rio-Santos e, em 1977, foi inaugurado o Terminal Aquaviário da Petrobrás - TEBIG, na baía de Jacuecanga, e fundado o Sindicato dos Metalúrgicos de Angra dos Reis. Em 1985, Angra dos Reis deixou de ser Área de Segurança Nacional e foi lançada a usina nuclear de Angra II. Diante desta bruta e brusca alteração do espaço e da paisagem de Angra dos Reis, os vultosos investimentos atraíram trabalhadores de todo o canto do país que se mantinham na cidade quando as obras terminavam aguardando novas oportunidades de contratação. O crescimento urbano gerou uma ocupação territorial desordenada e veloz uma vez que era fundamental garantir o direito à moradia.

O Ateneu Angrense de Letras e Artes é fundado neste contexto, em 1973, por Alípio Mendes e famílias tradicionais da cidade. Tendo como objetivo “atender às necessidades e às exigências do progresso intelectual” realizando

curios, congressos, conferências, simpósios, saraus lítero-artísticos, apoio ao desenvolvimento das artes, da literatura, publicação de uma revista como órgão oficial, homenagear publicamente os intelectuais e outras realizações de cunho cultural. (ALAA, [2009?])

A Sociedade Angrense de Proteção Ecológica foi fundada em 1983, fruto de movimentos anti-nucleares e da pesquisa que trata da trajetória do movimento ambientalista em Angra dos Reis, de 2007 e foi realizado o levantamento documental da entidade (RIBEIRO, 2007). Nos anos de 1980, foi dado início à campanha “Anistia para Angra” que reivindicava que a cidade deixasse de ser área de segurança nacional, fato que só ocorreria no ano de 1985 (PASCOAL, 2010, p. 217-218). No mesmo ano, foi criado o núcleo do Partido dos Trabalhadores de Angra dos Reis como resultado da confluência de forças dos movimentos sociais que lutavam por terras, trabalho e pela preservação do meio ambiente (VIEIRA, 2017).

Os anos de 1990, assim como a década anterior, foram marcados por fortes disputas políticas e grandes investimentos turísticos e de infraestrutura que exploraram e ocuparam o litoral da cidade, gerando e acentuando os conflitos de terra pelo direito à moradia. Os movimentos sociais ganharam força e passaram a ter influência direta nas tomadas de decisão sobre o desenvolvimento de Angra dos Reis. As pesquisas mais recentes sobre a cidade passam a lançar novos olhares sobre a construção da memória angrense de modo a revelar estudos sobre a escravidão e a história do negro no Brasil, a exemplo das desenvolvidas por Abreu (2000) e Bernardo (2016). Os temas da preservação do meio ambiente e das culturas populares, nos quais os atores sociais passam a ter visibilidade e fazer parte das narrativas também se ampliam.

Este breve histórico de Angra dos Reis demonstra, portanto, o vasto campo de pesquisa existente nos arquivos da cidade, que conservam um patrimônio documental a ser acessado e preservado.

5 Identificação do patrimônio documental arquivístico do município de Angra dos Reis, RJ

Os processos de *identificação* no Brasil tornam-se recorrentes durante os anos de 1980 com o desenvolvimento de modelos de análise documental capazes de identificar tanto os órgãos produtores como as massas de documentos acumulados nos arquivos com a finalidade de localizá-los para a consolidação de sistemas de arquivos, estudos desenvolvidos por

Rodrigues (2008, p. 78). Para a abordagem proposta nesta pesquisa, o foco da *identificação* está na localização e descrição das instituições com acervo arquivístico, e, portanto, do patrimônio documental arquivístico do município de Angra dos Reis.

O Guia do Patrimônio Documental do Estado do Rio de Janeiro, publicado pelo Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro em 1997 e a Norma Internacional para Descrição de Instituições com Acervo Arquivístico, ISDIAH, publicada pelo Conselho Internacional de Arquivos em 2008, foram estudados comparativamente para elaboração de instrumento de pesquisa que fundamenta o diagnóstico do acervo depositado em 12 (doze) instituições com participação na construção da memória da cidade.

O Guia do (APERJ) é uma importante obra de referência para a identificação de instituições custodiadoras de acervo documental nos municípios fluminenses. Produto do projeto denominado “Resgate da Memória Fluminense”, registra 197 instituições custodiadoras em 37 municípios do Estado do Rio de Janeiro. Os propósitos foram a “localização e levantamento do patrimônio documental fluminense” com o objetivo de evitar, com a divulgação do quadro situacional dos arquivos, a deterioração do acervo cultural de municípios que foram escolhidos por sua notoriedade histórica (APERJ, 1997, p. 11-13).

Para o questionário de coleta de informações para o Guia do APERJ nos municípios do Rio foram definidas três áreas de informação contendo dezoito elementos de descrição, assim como, ficaram estabelecidos os objetivos de cada um deles para a garantia de execução de uma metodologia adequada à realidade do patrimônio documental no Estado.

Em Angra dos Reis, o Guia do APERJ contemplou a descrição do acervo da Câmara Municipal de Angra dos Reis, 1º Cartório do Ofício de Notas de Angra dos Reis, 2º Cartório do Ofício de Notas de Angra dos Reis, Convento do Carmo da Baía da Ilha Grande de Angra dos Reis, Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Angra dos Reis e Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, conforme ilustra o quadro abaixo.

Quadro 1 – Guia do APERJ: Câmara Municipal de Angra dos Reis.

APERJ - GUIA DO PATRIMÔNIO DOCUMENTAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
ÁREAS DE INFORMAÇÃO E ELEMENTOS DE DESCRIÇÃO	
NOME DA INSTITUIÇÃO CUSTODIADORA DE ACERVO ARQUIVÍSTICO	CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
I – IDENTIFICAÇÃO	
Subordinação Administrativa	Sem informação
Natureza	Pública – Poder Legislativo

Titular do órgão	Odir Plácido Barbosa Duarte
Responsável pelo acervo	Odir Plácido Barbosa Duarte
Endereço de acesso	Praça Nilo Peçanha, s/n, Angra dos Reis – RJ – CEP: 23900-000 – Tel: (0243) 65-3875 - Fax (0243) 65-3855
Horário	2ª a 6ª feira – das 8:30 às 17:00
Cópias fornecidas	Sem informação
II – ACERVO ARQUIVÍSTICO	
Natureza Jurídica	Pública
Datas-limite	1938 a 1997
Mensuração/quantificação	Textual: 46,68 m
	Microfilmes: 232
Estágio de organização	Sem organização
Organização	Sem informação
Descrição sumária do acervo	Livros de atas contendo a posse de prefeitos e vereadores, regimento interno da Câmara, etc. Correspondência contendo relatórios de atividades e assuntos administrativos diversos. Projetos de lei e leis municipais. Requisições para obras públicas. Prestação de contas, balanços, balancetes, empenhos e notas fiscais. Fichas de processos. Há, ainda, microfilmes que registram as leis municipais, indicações, deliberações, atas, orçamentos, correspondências e documentos de contabilidade.
Assuntos	Atas. Atos administrativos. Correspondência. Leis municipais. Obras públicas. Orçamento e finanças. Projetos de lei. Vereadores.
Instrumentos de recuperação da informação	Sem informação
Estado de conservação	Razoável
Restrição de acesso	Necessidade de autorização
III – Observações Complementares	A maior parte do acervo foi microfilmada, sendo que os livros foram danificados e não foram organizados e restaurados posteriormente, o que dificultou o acesso à documentação.

Fonte: APERJ (1997).

A Norma Internacional para Descrição de Instituições com Acervo Arquivístico (ISDIAH), publicada pelo Conselho Internacional de Arquivos em 2008, tem a finalidade de fornecer orientação prática na identificação e contato com instituições com acervos arquivísticos e no acesso ao acervo e aos serviços disponíveis (ISDIAH, 2008, p. 11). O diagnóstico dos acervos das instituições detentoras de arquivos em Angra dos Reis teve como norte cumprir os objetivos e as regras da ISDIAH.

A atualização da descrição das seis instituições com acervo arquivístico identificadas pelo Guia do APERJ (1997), dentre elas, a Câmara Municipal, a Prefeitura Municipal, o 1º Cartório do Ofício de Notas, o 2º Cartório do Ofício de Notas, o Convento do Carmo da Baía da Ilha Grande e a Irmandade da Santa Misericórdia, tiveram como referência a Norma Internacional para a Descrição de Instituições com Acervo Arquivístico (ISDIAH, 2008). As novas instituições informantes foram também identificadas com base na estrutura da norma: a Irmandade de São Benedito, a Sociedade Angrense de Proteção Ecológica - SAPÊ, o Sindicato

dos Arrumadores, o Sindicato dos Metalúrgicos, o Ateneu Angréense de Letras e Artes e o Cartório RCPN 1º Distrito. Como exemplo, apresenta-se o quadro abaixo, que integra o instrumento de pesquisa elaborado como do produto final:

Quadro 2 – ISDIAH: Câmara Municipal de Angra dos Reis.

ISDIAH – NORMA INTERNACIONAL PARA A DESCRIÇÃO DE INSTITUIÇÕES COM ACERVO ARQUIVÍSTICO	
ÁREA DE INFORMAÇÃO E ELEMENTOS DE DESCRIÇÃO	CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
1 ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO	
1.1 Identificador	Não possui CODEARQ
1.2 Forma(s) autorizada(s) do nome	CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
1.3 Forma(s) paralela(s) do nome	N/A
1.4 Outra(s) Forma(s) do nome	CMAR
1.5 Tipo	Empresa Pública
2 ÁREA DE CONTATO	
2.1 Endereço(s)	Rua Doutor Bastos, nº 12, centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23900-080
2.2 Telefone, fax, correio eletrônico	Não há telefone no arquivo. Telefone do setor de protocolo: (24) 3365-3875 O arquivo não possui e-mail para contato.
2.3 Responsáveis para contato	Responsável pelo Arquivo e Acervo Histórico e informante dos dados sobre o acervo da instituição: Jaqueline Rodrigues da Silva Lima – arquivista Responsável pela instituição com acervo arquivístico: José Augusto de Araújo Vieira – Presidente da CMAR (2017-2020) Gabinete: 03 Tel gabinete: (24) 3365-5190 E-mail: <ver.joseaugusto@angradosreis.rj.leg.br> Canal do Youtube: <http://bit.ly/VereadorZeAugusto> Facebook: <www.facebook.com/zeaugustoangra>
3 ÁREA DE DESCRIÇÃO	
3.1 História da instituição com acervo arquivístico	A Câmara Municipal de Angra dos Reis, instituição fundada em 1608, completa em 2018, 410 anos de existência. Suas ações atravessam a história do município de Angra dos Reis que é elevado à cidade em 1835. No século XVII, foram criados: Câmara Municipal, Cadeia, Juiz de Direito com Juiz pedâneo, Cartório de notas e Tabelião e Milícias. A mudança de sede do Burgo, só obteve aprovação oficial em 13 de fevereiro de 1625, quando o poder legislativo foi instalado com assistência religiosa dada pelos frades do Convento do Carmo e de São Bento. A documentação a partir de 1936 está preservada na íntegra e possui cerca de 75 livros-atas. Parte da documentação histórica da instituição pode ser encontrada no Arquivo Nacional.
3.2 Contexto geográfico e cultura	O anexo da CMAR está localizado próximo ao prédio principal onde acontecem as Plenárias com os parlamentares.
3.3 Mandatos/Fontes de autoridade	Lei Orgânica do Município de Angra dos Reis. 1990. Plano Diretor de Angra dos Reis. 1990. Regimento Interno da CMAR. Resolução Municipal nº 21, de 15 de dezembro de 1992. Não há legislação que regule a gestão de documentos.
3.4 Estrutura Administrativa	Subsecretaria de Arquivo e Acervo Histórico subordinada ao Gabinete do Presidente da CMAR. Possui o cargo comissionado de Subsecretário de Arquivo e Acervo Histórico, hoje, ocupado pelo Sr. Everton Louzada que possui nível fundamental de escolaridade. Há cargo efetivo de arquivista,

	desde 2012, através da realização de concurso público com exigência de nível de formação superior.
3.5 Políticas de gestão e de entrada de documentos	Há controle de entrada de documentos no protocolo com sistema informatizado que possibilita acompanhamento de tramitação/despacho de processos. Não é possível visualizar o processo na íntegra e não é possível anexar outros documentos. Após fase corrente, a documentação é enviada para o setor de arquivos. Não há avaliação de documentos para arquivo permanente. Não há comissão de avaliação estabelecida. Acúmulo de massa documental na fase intermediária. Todos os documentos são armazenados em caixas-arquivos de polionda, em armários de aço e, de modo improvisado, no chão.
3.6 Prédio(s)	O prédio abriga os setores administrativos e os gabinetes dos parlamentares desde o período de transformação da CMAR (1989-1990). O Prédio é alugado e está em bom estado, porém, não é próprio para o arquivo. Os arquivos estão guardados em 3 salas, cada uma com 10,2 m ² . Há 1 (uma) sala administrativa e 2 (duas) salas de depósito de arquivos, todas no mesmo andar. Somente a sala administrativa possui ar-condicionado e extintor de incêndio.
3.7 Acervo arquivístico e outro(s)	Nos anos de 2009 e 2010, a CMAR contratou serviço de digitalização de documentos do período de 1992 a 2009 referentes ao setor de Orçamento e Finanças (processos de despesa). O contrato previu a digitalização de 1 milhão de páginas e custo de torno de 1 milhão de reais. O arquivo digitalizado não foi descartado e, hoje, encontra-se no subsolo do prédio do antigo Hotel Caribe. O prédio está passando por obras para abrigar a nova sede da CMAR e o acervo está no subsolo sem possibilidade de acesso. Os arquivos digitais produzidos estão armazenados em 2 (dois) computadores da sala de administração do arquivo e acervo histórico. Não foi dada publicidade e promovido acesso aos documentos digitalizados. O acervo anteriormente ficava armazenado numa sala alugada em condições insalubres, com muitas infiltrações e danos no revestimento das paredes. A transferência do acervo para o subsolo do antigo prédio do Hotel Caribe aconteceu em setembro de 2017 devido ao fim do contrato de aluguel. De acordo com a arquivista Jaqueline, em 2012, quando de seu ingresso no concurso, não havia condições mínimas de trabalho na sala que guardava este acervo. Não manuseou o acervo e não foi possível identificar do que se tratam. Acredita que por referencia de etiquetas em caixas-arquivo sejam documentos do período de 1970. Acredita ter microfimes devido ao forte cheiro de vinagre que a sala possuía. Acredita que só será possível acessar este acervo após o término das obras da nova sede da CMAR.
3.8 Instrumentos de pesquisa, guias e publicações	Não há instrumentos de pesquisa. Há sistema informatizado de protocolo que possibilita busca por número e data de processos, porém, somente parte do acervo está disponível para consulta.
4 ÁREA DE ACESSO	
4.1 Horário de Funcionamento	2ª a 6ª de 8:30h às 17:00h
4.2 Condições e requisitos	Necessidade de autorização
4.3 Acessibilidade	As condições de acessibilidade são muito reduzidas. Escada íngreme e estreita para o acesso ao prédio. Há elevador para cadeirante na escada operado pelo vigia da instituição. Corredores estreitos com pouca área de manobra. Ônibus: Terminal de ônibus da Viação Senhor do Bonfim (Praça do Porto – Centro) Estacionamento: No entorno, públicos e privados
5 ÁREAS DE SERVIÇOS	
5.1 Serviços de Pesquisa	Não possui. O acervo é consultado funcionários e ex-funcionários.
5.2 Serviços de Reprodução	Cópia Reprográfica. Não há cobrança de taxas.
5.3 Áreas públicas	Não possui
6 ÁREA DE CONTROLE	
6.1 Identificador da descrição	Não possui

6.2 Identificador da instituição	Não possui
6.3 Regras e/ou convenções utilizadas	Não aplica a NOBRADE. Organização Numérica e Cronológica de processos com entrada no protocolo. Classificação por setor da CMAR. Há grande parte do acervo desorganizado em caixas-arquivo de polionda identificado com etiquetas contendo informações como assunto e/ou data.
6.4 Status	Descrição numérica, por assunto e por data. Usuários compreendem tramitação e despacho para localização do processo, através do sistema informatizado de gestão de protocolo. Demais documentos estão sem nenhuma organização.
6.5 Nível de detalhamento	Não possui descrição detalhada
6.6 Datas de criação, revisão ou obsolescência	Sem referência
6.7 Idioma(s) e sistema(s) de escrita	Português
6.8 Fontes	Entrevista oral < http://www.angradosreis.rj.leg.br >
6.9 Notas de manutenção	Para a aplicação do formulário de pesquisa foi solicitada autorização à Presidência da Câmara Municipal que em nada se opôs ao procedimento de entrevista oral com a arquivista responsável pelo acervo.
7 RELACIONANDO DESCRIÇÕES DE INSTITUIÇÕES COM ACERVO ARQUIVÍSTICO A MATERIAIS ARQUIVÍSTICOS E SEUS PRODUTORES	
7.1 Título e identificador do material arquivístico relacionado	Não possui
7.2 Descrição do relacionamento	Não possui
7.3 Datas do relacionamento	Não informado e não identificado – 2018
7.4 Forma(s) autorizada(s) do nome e identificador do registro de autoridade relacionado	Não possui

Fonte: SOARES (2018).

Como resultado observa-se que muitos foram os danos que os conjuntos documentais sofreram ao longo dos anos, com transferências de espaços de guarda e até mesmo por conta da ignorância sobre como garantir a organicidade e a autenticidade dos documentos de arquivo. Poucas são as instituições que possuem espaço para a consulta dos documentos de arquivo e mesmo os órgãos do Poder Judiciário, que são os que possuem o maior controle sobre seus acervos, não estão preparados para o atendimento à pesquisa. Os assuntos contidos nestes acervos são importantes para estudos em diversas áreas de conhecimento, pois, estamos tratando de acervos arquivísticos produzidos por instituições de um dos municípios mais antigos e influentes do Estado do Rio de Janeiro, com instituições ativas que datam do século XVII e que, hoje, têm na resistência de seus documentos a sobrevivência de memórias que marcam a história do desenvolvimento político e social desta cidade.

6 Considerações finais

A inserção do município de Angra dos Reis no mundo dos arquivos significa a garantia aos cidadãos angrenses do direito à memória e à valorização da cultura local.

O quadro da situação que se encontram os acervos arquivísticos das instituições é preocupante. Visando a preservação dos arquivos permanentes, é importante que as instituições com acervo arquivístico implantem seus programas de gestão de documentos e organizem comissões de avaliação de documentos para definir critérios de preservação e que, acima de tudo, se unam para criar um arquivo público municipal para a garantia da transparência e eficiência das gestões públicas e, igualmente, para a preservação e o acesso aos acervos históricos da cidade de Angra dos Reis.

Referências

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. As fronteiras da documentação. **Cadernos FUNDAP**, São Paulo, v.4, n. 8, abr. 1984.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANGRA DOS REIS. História do Legislativo Angrense (1608-2002). Edição comemorativa, jan. 2002.

CAMARGO, Ana Maria de Almeida. **Sobre o valor dos documentos históricos**. São Paulo: [s.n.], 2001.

CAPAZ, Camil (org.). A Fundação de Angra dos Reis Sesmarias. Rio de Janeiro: Fábrica de Livros SENAI, 2006.

CONSELHO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS (CIA). **ISDIAH**: norma internacional para descrição de instituições com acervo arquivístico. Tradução de Vítor Manoel Marques da Fonseca. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2009.

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS (BRASIL). **Dicionário brasileiro de terminologia arquivística**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005. 232p.

_____. **Criação e desenvolvimento de arquivos públicos municipais**: transparência e acesso à informação para o exercício da cidadania. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2014.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO (EBC). **Governo quer estimular criação de arquivos municipais em todo o país**. Rio de Janeiro. 05 dez. 2014. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/cultura/noticia/2014-12/governo-quer-estimular-criacao-de-arquivos-municipais-em-todo-o-pais>. Acesso em: 4 maio 2017.

FONSECA, Maria Odila. Informação e direitos humanos: acesso às informações arquivísticas. **Ciência da Informação**, Rio de Janeiro, v. 28, n. 2, p. 146-155, 1999. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0100-19651999000200007&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 24 fev. 2018.

JARDIM, José Maria. **Políticas públicas de informação: a (não) construção da política nacional de arquivos públicos e privados no Brasil (1994-2006)**. Niterói, RJ. 2010.

_____. A invenção da memória nos arquivos públicos. **Ciência da Informação**, Rio de Janeiro, v. 25, n. 2, p. 1-13. 1995.

KNAUSS, Paulo. Usos do passado, arquivos e universidade. **Cadernos de Pesquisa do CDHIS**, Rio de Janeiro, ano 22, n. 40, p. 9-16, 1. sem. 2009.

_____. A ciência e os arquivos: uma parceria antiga. **Rio Pesquisa**, Rio de Janeiro, ano 5, v. 19, p. 34-36, 2013.

MENDES, Alípio. **O Convento de Nossa Senhora do Carmo da Ilha Grande de Angra dos Reis: Apontamentos para a história dos frades carmelitas em Angra dos Reis**. Rio de Janeiro: Gráfica Olímpica Editora, 1980.

_____. **O Velho Convento: anotações para a História dos frades franciscanos em Angra dos Reis**. 2. ed. Angra dos Reis, RJ: Gazeta de Angra. 1991.

_____. **A Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição de Angra dos Reis**. Angra dos Reis, RJ: Editora Imprimatur, 1986.

MENDES, Alípio. **A Santa Casa de Angra: notas Históricas**. Rio de Janeiro: Livraria São José Editora, 1972.

OLIVEIRA, Daise Aparecida. **Planos de classificação e tabelas de temporalidade de documentos para as administrações públicas municipais**. São Paulo: Arquivo Público do Estado, 2007.

OLIVEIRA, D. A.; BERNARDES, I. P. Políticas para os Arquivos Municipais no Brasil e a contribuição do Fórum Nacional de Dirigentes de Arquivos Municipais. In: ENCONTRO CATARINENSE DE ARQUIVOS, 7., 1996, Florianópolis. **Anais [...]**. Florianópolis: Arquivo Público do Estado de Santa Catarina: Associação de Amigos do Arquivo Público, 1996. p. 137-148.

PASCOAL, Edneia. **Angra dos Reis: 500 anos de histórias**. Angra dos Reis, RJ: [s.n.], 2010. 224p.

POLLOK, Michael. Memória, Esquecimento, Silêncio. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, 1989, p. 3-15. Disponível em: http://www.uel.br/cch/cdph/arqtxt/Memoria_esquecimento_silencio.pdf. Acesso em: 1 jul. 2017.

RIBEIRO, José Rafael. **Meio ambiente, desenvolvimento e democracia: sape, a difícil trajetória do movimento ambientalista em Angra dos Reis**. Niterói: UFF, 2007.

RODRIGUES, Ana Célia. **Diplomática contemporânea como fundamento metodológico da identificação de tipologia documental em arquivos**. 2008. 258 f. Tese (Doutorado em História Social) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

_____. Natureza do documento de arquivo: vínculo e estrutura. In: FREITAS, L.S.; MARCONDES, C.H.; RODRIGUES, A.C. (Org.). **Documento: gênese e contextos de uso**. Niterói, RJ: EdUFF, 2010. p. 175-192. (Estudos da Informação, v.1).

_____. Tipologia documental como parâmetro de classificação e avaliação em arquivos municipais. **Cadernos de Estudos Municipais**, Porto: Universidade do Minho, v.17/18, jun./dez. p.11 – 56. 2005.

_____. História e cidadania: o papel dos arquivos municipais. **Boletim do Arquivo**, São Paulo: Arquivo do Estado de SP, v.4, n.1, p. 22-27, 2002.

SILVA, Margareth da. Arquivos Fluminenses: As dificuldades para o acesso à informação. **Arquivo e História**: revista do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, n. 3, p. 11-19, out. 1997.

SOARES, Martha Myrrha Ribeiro. **Identificação do patrimônio documental arquivístico do município de Angra dos Reis, RJ**: o guia do APERJ e a ISDIAH como base do instrumento de pesquisa. Rio de Janeiro, 2018. 173 f. Dissertação (Mestrado em memória e acervos) – Fundação Casa de Rui Barbosa, Rio de Janeiro, 2018.

UNESCO. **Programa Memória do Mundo**: diretrizes para a salvaguarda do patrimônio documental. [s. l.]:UNESCO, 2002. Edição revisada. Disponível em: <http://www.unesco.org/uy/ci/fileadmin/comunicacion-informacion/mdm.pdf>. Acesso em: 24 fev. 2018.

VIEIRA, Júlio César. **A história do Partido dos Trabalhadores em Angra dos Reis**. 2016. 74 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Políticas Públicas) – Universidade Federal Fluminense, 2016.